



**XI CONGRESO  
IBEROAMERICANO  
DE EXTENSION  
UNIVERSITARIA**



**UNIVERSIDAD NACIONAL  
DEL LITORAL**

**ASSESSORIA JURÍDICA COMUNITÁRIA**

**Eje: Extensión, docência e investigación**

**OLIVEIRA, Júlio Aguiar de;**

Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Mestre em Filosofia do Direito pela UFMG. Doutor em Filosofia do Direito pela UFMG. Professor dos Cursos de Graduação em Direito da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP e da Pontifícia Universidade Católica - Minas Gerais. Professor do Programa de Pós Graduação em Direito da PUC Minas. Coordenador-Geral do Programa de Extensão Núcleo de Direitos Humanos da UFOP - Minas Gerais - Brasil. E-mail: j.aguiardeoliveira@gmail.com.

**GARCIA, Luíz Carlos;**

Graduando em Direito pela Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP. Coordenador-Adjunto do Programa de Extensão Núcleo de Direitos Humanos da UFOP - Minas Gerais - Brasil. E-mail: luizcg.dir@gmail.com.

**SOARES, Renato Augusto de Sousa.**

Graduando em Direito pela Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP. Coordenador-Discente do Projeto Assessoria Jurídica Comunitária, vinculado ao Programa Núcleo de Direitos Humanos da UFOP - Minas Gerais - Brasil. E-mail: renato-soares.mg@gmail.com.

**RESUMO:** A Assessoria Jurídica Comunitária é um projeto de extensão vinculado ao Núcleo de Direitos Humanos da UFOP. O projeto surgiu a partir de demandas de setores organizados da comunidade de Ouro Preto. O estabelecimento de parcerias com a Paróquia de Cristo Rei e o Centro de Referência da Assistência Social tornou possível a instalação do projeto no Morro do Cruzeiro (na Paróquia de Cristo Rei) e no Alto da Cruz (na sede do Centro de Referência da Assistência Social). O objetivo do projeto é levar a assessoria jurídica a comunidades pobres de Ouro Preto. A metodologia da assessoria vem sendo desenvolvida pelo projeto em conjunto com os seus parceiros. O projeto é composto por 6 (seis) pesquisadores-extensionistas. Ao longo da semana, os pesquisadores-extensionistas, atuando em duplas, dão plantões nas sedes do projeto em horários acessíveis aos moradores das comunidades. Os pesquisadores-extensionistas atendem aos moradores das comunidades, recebendo e analisando os casos apresentados. Os casos são estudados e discutidos entre os pesquisadores-extensionistas, com o auxílio de professores do Departamento de Direito. Ao final, os pesquisadores-extensionistas apresentam suas orientações e elaboram relatório da assessoria. O relatório da assessoria registra todas as fases e ações realizadas durante o desenvolvimento da assessoria e, na sequência, é utilizado na elaboração de artigos, que são publicados na página da internet do Núcleo de Direitos Humanos da UFOP ([www.ufop.br/ndh](http://www.ufop.br/ndh)).

**Palavras-chave:** Extensão Universitária; Direitos Humanos; Ensino Jurídico; Comunidades locais.

**ABSTRACT:** The “Assessoria Jurídica Comunitária” is an extension project linked to the “Núcleo de Direitos Humanos da UFOP”. The project arose from the demands of organized sectors of the community of Ouro Preto. The establishment of partnerships with the “Paróquia de Cristo Rei” and the “Centro de Referência da Assistência Social” made possible the installation of the project in the Morro do Cruzeiro (Paróquia de Cristo Rei) and the Alto da Cruz (at Centro de Referência da Assistência Social). The project's goal is to take legal advice to poor communities in Ouro Preto. The methodology of the advice has been developed by the project together with its partners. The project consists of 6 (six) researchers, extension workers. Throughout the week, researchers, extension workers, working in double shifts make the headquarters of the project at times accessible to community residents. The researchers, extension workers meet the residents of the community, receiving and analyzing the cases presented. The cases are studied and discussed among researchers, extension workers, teachers with the help of the Department of Law. In the end, the researchers, extension workers present their report and draft guidelines advisory. The advisory report records all phases and actions during the development of advice and, in turn, is used to make articles that are published on the website of the Núcleo de Direitos Humanos da UFOP ([www.ufop.br/ndh](http://www.ufop.br/ndh)).

**Keywords:** University Extension; Human Rights; Legal Education; Local Communities

1. O Programa Núcleo de Direitos Humanos da UFOP; 2. O que é a Assessoria Jurídica Comunitária?; 2.1. Justificativa; 2.2. Objetivos; 2.3. Articulação com o ensino e a pesquisa; 3. As origens do projeto; 4. Metodologia de trabalho; 4.1. Como são realizados os atendimentos? 4.2. A produção de artigos; 4.3. As discussões de casos; 4.3.1. Metodologia para discussões de casos; 5. Atividades desenvolvidas; 5.1. Parcerias firmadas; 5.2. Divulgação dos atendimentos; 6. Atendimentos realizados; 7. Participação em eventos; 8. Referências Bibliográficas.

## **1. O PROGRAMA NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS DA UFOP**

O Núcleo de Direitos Humanos da UFOP (NDH-UFOP) é um programa de extensão, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Federal de Ouro Preto

(UFOP-MG). O programa parte do pressuposto de que a educação superior, em especial a educação jurídica, deve ser orientada para o fortalecimento da cidadania e da democracia.

Criado em 2007, a origem do NDH-UFOP remonta ao ano de 2006, com o “Projeto Reconhecer”, desenvolvido no Departamento de Direito da UFOP, cujo objetivo principal era analisar a situação da população carcerária da cidade de Ouro Preto e outras próximas na perspectiva dos Direitos Humanos. Diante da realidade encontrada no sistema prisional, a equipe do projeto Reconhecer julgou que seria interessante não só continuar a desenvolver ações extensionistas no âmbito dos Direitos Humanos, como também criar balizas para ampliá-las a outros setores da sociedade. Nesse interim, surgiu o ainda ‘projeto’ Núcleo de Direitos Humanos da UFOP, propondo, organizando e realizando ações diversificadas relacionadas aos Direitos Humanos em geral, sendo pautado em um diálogo perene com as comunidades envolvidas permitindo o aferimento das demandas locais. Em 2008, já com 5 (cinco) ações vinculadas, o Núcleo de Direitos Humanos transforma-se em Programa de Extensão, e desde então tem se firmado e ganhado destaque desde o plano local até o internacional. Hoje, a equipe do Programa é composta por 1 coordenador-geral docente, 6 coordenadores técnicos docentes, 2 coordenadores-gerais discentes, 6 coordenadores de projetos e outros 38 pesquisadores-extensionistas. Os projetos desenvolvidos são: Educação para o consumo consciente e Direitos do Consumidor; Direito do Idoso, Parceria com o Pré-vestibular Humanista; Articulação com as esferas de cidadania; Direitos da Criança e do Adolescente; Parlamento Jovem e a Assessoria Jurídica Comunitária.

A metodologia utilizada pelo NDH-UFOP consubstancia-se na “pesquisa-ação”, proposta pelo Prof. Michel Jean-Marie Thiollent, que busca promover uma interação entre pesquisadores e pesquisados (a comunidade) com vistas a encontrarem conjuntamente soluções para os problemas sociais. Nesse sentido, ensina o Prof. José Francisco de Melo Neto:

“(…) é uma opção, uma metodologia que estimula a participação das pessoas envolvidas na pesquisa e abre o seu universo de respostas, passando pelas condições de trabalho e vida da comunidade. Buscam-se as explicações dos próprios participantes que se situam, assim, em situação de investigador” (MELO NETO, ?).

Traçado o panorama em que está inserida a Assessoria Jurídica Comunitária, passamos a tratar especificamente do projeto.

## **2. O QUE É A ASSESSORIA JURÍDICA COMUNITÁRIA?**

A Assessoria Jurídica Comunitária é um projeto de extensão, vinculado ao Programa Núcleo de Direitos Humanos da Universidade Federal de Ouro Preto (NDH-UFOP).

O projeto funciona como um meio de concretizar o diálogo entre a comunidade e a Universidade, contribuindo para a formação dos alunos extensionistas do curso de Direito através de uma prática jurídica mais próxima da população no exercício de seus direitos. Nesse contexto, a Assessoria Jurídica funciona como uma “via de mão dupla”, visto que favorece a educação jurídica voltada para os Direitos Humanos, promovendo a formação de consciências críticas de viés emancipatório, e ao mesmo tempo funciona como um eficaz instrumento de superação e rompimento com a estrutura de “escritórios-modelos” há muito presentes nas Faculdades de Direito. A prática do projeto possibilita a transposição do aprendizado restrito às salas de aula, permitindo que os alunos extensionistas tenham contato direto com a comunidade, com a realidade social nos aspectos pertinentes ao conteúdo aprendido nos bancos da faculdade, fazendo uma prática do Direito “peculiar”, que tem como base um trabalho de “escuta e aconselhamento”.

Entendemos que o melhor meio de formação dos estudantes ocorre principalmente a partir desse contato direto com a comunidade e, com vistas à ampliação desse vínculo é que são traçados os caminhos da Assessoria Jurídica. A comunidade, beneficiada pelos atendimentos, constitui nosso público alvo. Os atendimentos são desenvolvidos em instituições assistenciais em cooperação com os “processos sociais de autonomia”, atuando como parceira na efetivação de direitos.

### **2.1. JUSTIFICATIVA**

O projeto é uma demanda da comunidade, especificamente do Conselho Pastoral da Paróquia de Cristo Rei, para atendimento dos indivíduos inseridos na região da Bauxita em vulnerabilidade social e mais recentemente, seguindo nossa política de expansão, também

do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), do bairro Alto da Cruz. A indissociabilidade do Ensino, Pesquisa e Extensão como mandamento constitucional no ordenamento jurídico brasileiro incrementa a responsabilidade dos atores sociais. Nesse sentido, a Universidade deve assumir uma postura que tenha o escopo de favorecer a resolução das demandas sociais em parceria com a comunidade. A Assessoria Jurídica busca superar o eixo assistencialista com o qual convivem as faculdades de Direito no Brasil e pretende ampliar a formação dos alunos do curso do Direito da UFOP numa prática jurídica que se aproxima da população no exercício dos seus direitos, concentrando-se na educação em Direitos Humanos e para a cidadania.

A sociedade se beneficia com a proposta, pois a atividade se desenvolve em cooperação com os processos de autonomia. A Universidade ganha, uma vez que aprende com a comunidade suas formas de realização e organização social. Nada justifica a perpetuação do assistencialismo típico dos “escritórios-modelo” das faculdades de Direito. Não basta a assistência jurídica que transfere o Direito às pessoas se estas mesmas pessoas nem sabem o que as palavras significam, muitas vezes.

Outro aspecto a ser considerado é a contribuição para o aprimoramento técnico dos graduandos envolvidos no projeto. A “discussão de casos”, ação implementada na Assessoria, é utilizada como um instrumento que busca promover uma maior interação entre os membros do grupo, como também a comunhão dos conhecimentos adquiridos.

## **2.2. OBJETIVOS**

Como já ressaltado, a proposta objetiva superar o modelo assistencialista dos escritórios-modelos das faculdades de Direito, como também construir/estabelecer um diálogo com as comunidades visando a educação para a cidadania. Especificamente, o projeto visa atender os indivíduos residentes na região da Bauxita e do Alto da Cruz em vulnerabilidade social. Não obstante, outras parcerias podem ser firmadas possibilitando a ampliação do nosso rol de atuação para além das referidas localidades, e conseqüente aproximação com a população de outros bairros. Entretanto, em que pese o foco de atuação, o acesso aos

trabalhos prestados não se restringe à população da Bauxita ou do Alto da Cruz, qualquer indivíduo “em vulnerabilidade social” que procura a Assessoria Jurídica é atendido.

### **2.3. ARTICULAÇÃO COM O ENSINO E A PESQUISA**

A proposta da Assessoria Jurídica Comunitária não está inserida de forma estanque em relação aos demais pilares sob os quais se funda a política universitária, pelo contrário, buscamos sempre estabelecer conexões e nos articular com esses seguimentos.

No âmbito do ensino, o projeto fornece temas e reflexões para as aulas de diversas disciplinas, dentre elas Introdução ao Estudo do Direito I, Introdução ao Estudo do Direito II e Sociologia Jurídica do Departamento de Direito da UFOP. Além disso, como já ressaltado, depois dos atendimentos realizados pelos pesquisadores-extensionistas, as demandas obtidas são submetidas aos professores do Departamento de Direito, conforme a disciplina que envolve a questão, a fim de direcionar a resolução do problema e a produção de artigos jurídicos sobre os temas.

A articulação com a pesquisa destaca-se, de maneira específica, com a construção de um ambiente próprio de prática jurídica junto à comunidade, diante do compromisso com uma cultura de Direitos Humanos.

### **3. AS ORIGENS DO PROJETO**

A Assessoria Jurídica Comunitária foi criada no ano de 2008, e surgiu como uma ação do projeto “Articulação com as esferas de cidadania”.

O projeto Articulação com as esferas de cidadania, também vinculado ao Núcleo de Direitos Humanos da UFOP, vê na extensão uma prática acadêmica que visa a transformação social através da emancipação dos indivíduos. Isso exige que suas ações sejam pautadas em conformidade com as verdadeiras demandas das comunidades, e ninguém melhor do que o

os próprios envolvidos para participarem da construção dessas ações das quais serão os beneficiários. Nesse contexto, a articulação funciona como um verdadeiro “nascidouro de projetos” a serem desenvolvidos. As demandas detectadas são gradativamente atendidas pelo NDH-UFOP, seja por meio de ações ou projetos.

A Assessoria surgiu a partir de uma demanda detectada pelo projeto Articulações, que se mantendo em contato direto com a comunidade, na busca pela captação de demandas sociais, aferiu a necessidade de um serviço aos moldes do que é prestado. Assim, durante o ano de 2008 a Assessoria Jurídica funcionou como uma ação de extensão ligada ao projeto Articulação com as esferas de cidadania, sendo realizada no Centro de Pastoral da Paróquia de Cristo Rei, com a qual desde então foi firmada uma parceria. A proposta funcionou muito bem e logrou muito sucesso no meio em que foi desenvolvida. Por consequência, em 2009, foi concedida à Assessoria Jurídica a merecida “emancipação”, transformando-se num projeto autônomo. A partir daí o projeto vem se expandido, flexibilizando horários e ampliando locais de atendimento, prova disso é a parceria recém firmada com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do bairro Alto da Cruz, visando atingir também aquela comunidade e outras vizinhas.

#### **4. METODOLOGIA DE TRABALHO**

Na esteira do Programa Núcleo de Direitos Humanos da UFOP, do qual é derivada, a metodologia utilizada pelo projeto Assessoria Jurídica Comunitária tem enfoque principal na “Pesquisa-Ação”, proposta pelo professor Michel Thiollent. Esse método se caracteriza pelo envolvimento direto dos extensionistas com a comunidade. São analisadas a situação real e as necessidades concretas da sociedade, e com base nesses dados são propostas ações para serem desempenhadas naquele espaço. Essas ações pautam-se pelas contingências e necessidades de determinada comunidade. Desde seu início a Assessoria Jurídica Comunitária atende a esses princípios da “Pesquisa-Ação”, pois nasceu de uma demanda oriunda da comunidade e está sempre em busca de melhorias para continuar atendendo a tais necessidades.

#### **4.1. COMO SÃO REALIZADOS OS ATENDIMENTOS?**

Os atendimentos são realizados pelos pesquisadores-extensionistas do Núcleo de Direitos Humanos da UFOP, sendo todos eles estudantes do curso de Direito da UFOP. Atualmente, a equipe do projeto é formada por 1 (um) coordenador-docente, 1 (um) coordenador-discente e outros 5 (cinco) membros. Nosso trabalho é realizado junto a instituições filantrópicas e assistenciais que cedem ambientes a fim de que possamos prestar atendimento à população de alguma forma a elas vinculada. O trabalho é prestado durante 3 (três) vezes por semana, nas quais a equipe atua em regime de plantões conforme a demanda da comunidade. Nossos horários são “flexíveis” a fim de congregarmos e possibilitar o acesso de todos os interessados, funcionando no turno vespertino e também no noturno, haja vista a rotina de trabalho do público-alvo que restringe o acesso em outras ocasiões. Cada plantão é realizado por 2 (dois) integrantes previamente escalados, que são paulatinamente permutados objetivando possibilitar o contato dos alunos com realidades distintas (leia-se, locais diferentes).

Os extensionistas atendem os interessados de maneira individual, mediante um trabalho de escuta e aconselhamento, fazendo as devidas anotações referentes ao caso que for levado, tentando sempre deixar a pessoa à vontade para relatar o seu problema. Objetiva-se, dessa forma, colher o máximo de dados possível. Os atendimentos são documentados na ficha de atendimento, criada em 2009, a partir de outra disponibilizada pelo Programa Pólos de Cidadania da UFMG e adaptada às nossas necessidades. A ficha é composta de uma primeira parte com os dados pessoais do atendido; por uma tabela que relaciona as mais frequentes áreas do direito que são acionadas; por um questionário socioeconômico que serve como base de análise para identificar quais as demandas e camadas sociais que por nós são assessoradas; e por fim, uma área reservada aos extensionistas para relatar os dados do caso e todas as medidas a serem tomadas. Passada a fase de atendimento, as informações obtidas são levadas a um professor do Departamento de Direito da UFOP que atue na área que é objeto do caso em questão, e consultadas em bibliografias e jurisprudências indicadas pelos mesmos. Logo, são discutidas pelos membros do projeto, e então a resposta/orientação é transmitida à pessoa interessada, em data previamente ajustada. Essa resposta consiste basicamente em informações sobre conceitos jurídicos, dados processuais, ou ainda indicações com relação a quem ou a que órgão/entidade



recorrer em busca da resolução do problema. No momento posterior, cada demanda se transforma em artigo acadêmico com as diretrizes apontadas pelos professores e aquelas encontradas em bibliografia. Esses textos funcionam como uma resposta direta e simples ao que fora questionado e, posteriormente, são disponibilizados junto a página eletrônica do NDH-UFOP para consultas.

Em seguida à produção do artigo referente ao caso, é realizada a reunião do grupo para a discussão do mesmo, de acordo com metodologia a ser desenvolvida em tópico abaixo.

#### **4.2. A PRODUÇÃO DE ARTIGOS**

Os casos recebidos pelos membros da Assessoria Jurídica Comunitária, depois de realizado o procedimento especificado (pesquisa bibliográfica/jurisprudencial e parecer de professor da respectiva área demandada, com posterior direcionamento/esclarecimento do caso ao seu proponente), transformam-se em artigos, que são confeccionados em linguagem clara, simples e objetiva a fim de possibilitar o acesso universal ao conteúdo produzido.

Os temas dos artigos são deliberados de acordo com os casos recebidos, e, *a posteriori*, distribuídos entre os participantes do projeto, que são por eles responsáveis. Após esse processo, os textos produzidos são encaminhados para revisão pelos professores da respectiva área e, então são publicados no site do Núcleo de Direito Humanos da UFOP na internet. Em outro momento os artigos também são utilizados nas discussões de casos.

#### **4.3. AS DISCUSSÕES DE CASOS**

A discussão dos casos atendidos pelos extensionistas da Assessoria Jurídica visa informar e partilhar com os membros do projeto os assuntos que são objetos das demandas apresentadas pela comunidade, e com isso almeja-se também uma melhora na qualidade dos atendimentos realizados.

Conforme nossa dinâmica de trabalhos, um membro ou uma dupla dedica-se mais diretamente à resolução dos casos, procurando informações em doutrinas, jurisprudências e contando também com orientações dos professores do Departamento de Direito da UFOP, para enfim dar um retorno à comunidade, além de compilar a situação-problema num artigo produzido. Como nesse sistema nem todo o grupo está diretamente envolvido com a totalidade dos fatos, entra em cena a discussão de casos. Essa ação busca promover uma maior interação entre os membros do grupo, como também a disseminação do conhecimento adquirido pelo membro ou dupla que cuidou do caso e produziu o artigo, propiciando um aprimoramento técnico de todos integrantes, inclusive daqueles que não se debruçaram ao longo da construção da resolução da demanda. O resultado esperado com esse processo de discussão é também um considerável enriquecimento da qualidade dos atendimentos prestados.

Nessa perspectiva, são realizadas periodicamente reuniões envolvendo todos os membros do projeto visando discutir e trabalhar os casos que foram atendidos e que serviram de base para a criação de artigos.

#### **4.3.1. METODOLOGIA PARA DISCUSSÕES DE CASOS**

O procedimento da discussão de casos funciona seguindo basicamente 4 (quatro) etapas: Dá-se primeiramente a “Exposição do caso atendido”, nessa etapa o membro ou dupla responsável por determinado caso faz a exposição oral do mesmo ao grupo.

Em seguida, é solicitada a opinião pessoal dos integrantes do grupo, acerca da forma como solucionariam a demanda, é dado então um espaço para que cada membro do projeto dê sua opinião de como, ou que via utilizaria para sanar o problema em questão.

A “Exposição técnica de resolução” é a próxima etapa do processo, aqui a equipe ou o integrante responsável diretamente pelo caso faz a exposição mais “técnica” dos principais aspectos jurídicos envolvidos, da solução encontrada ou vias adotadas para tanto.

Por fim, é realizada a leitura do artigo produzido acerca da demanda para todo o grupo, com eventuais considerações dos membros. Encerra-se aqui a discussão de um caso e prossegue-se com o ciclo.

## **5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

### **5.1. PARCERIAS FIRMADAS**

Com vistas a operacionalizar o atendimento das demandas, a equipe da Assessoria Jurídica Comunitária celebra constantemente convênios e parcerias com instituições assistenciais, entidades filantrópicas, e garantidoras de direitos da cidade de Ouro Preto-MG. Essas parceiras são facilitadoras e possibilitadoras da realização dos trabalhos, tendo em vista que cedem espaços para que possamos atuar, além de auxiliar na divulgação junto comunidade à qual está ligada.

Atualmente mantemos um vínculo com a Paróquia de Cristo de Rei, localizada no bairro Bauxita, prestando atendimentos no Centro de Pastoral e também com o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), localizado no bairro Alto da Cruz. Atuamos sempre com vistas à expansão a fim nos aproximar daqueles que têm dificuldades para deslocar-se para outros bairros.

### **5.2. DIVULGAÇÃO DOS ATENDIMENTOS**

Um pressuposto substancial aos atendimentos consiste na divulgação dos trabalhos prestados pela Assessoria Jurídica, tal medida tem por escopo assegurar que a população tenha conhecimento do serviço posto à disposição, ampliando nossas demandas. Dessa forma lançamos mão de vários veículos de comunicação, como por exemplo, a exposição “cartazes informativo-explicativos” afixados em locais estratégicos pré-determinados, “chamadas” na Rádio Universitária (Rádio UFOP Educativa) e/ou outras com as quais seja firmado convênio/parceria, comunicados realizados em missas dominicais da Paróquia de

Cristo Rei, publicações na página do Núcleo de Direitos Humanos da UFOP. Além disso, encontra-se em fase de elaboração um *folder* acerca do projeto, a ser disponibilizado em vários pontos da cidade.

## 6. ATENDIMENTOS REALIZADOS

A Assessoria recebe demandas das mais diversas áreas do Direito, evidência disso são as demandas recebidas no ano de 2010, cujo gráfico segue abaixo:

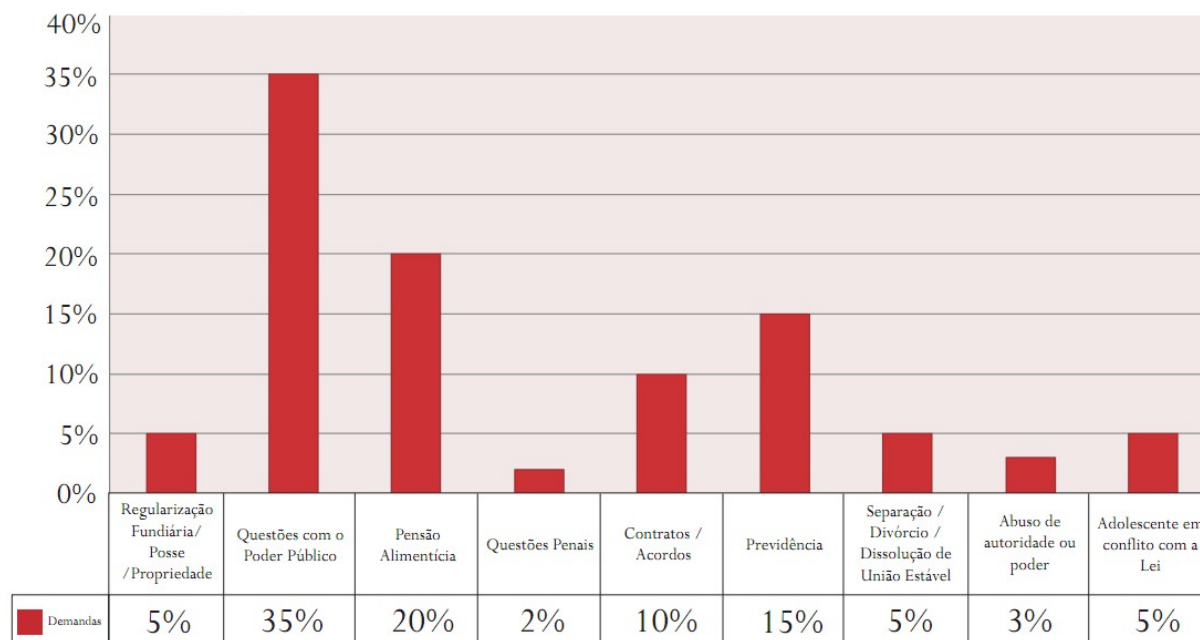


Gráfico de demandas - 2010

Com vistas a expor concretamente a estrutura dos casos recebidos, relatamos alguns dos atendimentos realizados no ano de 2010, mencionando de forma genérica os assuntos trazidos pelas pessoas atendidas.

### CASO 1

Classificação: Regularização Fundiária/ Posse/ Propriedade

A senhora M. adquiriu, há 8 anos atrás, um terreno localizado no município de Mariana-MG, vendido pela própria Prefeitura de Mariana. Passado algum tempo, a referida senhora



construiu uma casa no terreno, na qual residiu por certo período. Posteriormente mudou-se para Ouro Preto e decidiu vender a casa. Ao tentar realizar a venda, Dona M. descobriu que se tratava de uma área verde (a Prefeitura vendeu uma área verde); foi informada que para vender a casa seria necessária a desafetação da área. Ela nos informou que possui o alvará de construção e os IPTU's pagos e nos disse que não consegue registrar a casa porque é uma área verde. Quais os direitos de Dona. M.?

### **CASO 2**

Classificação: Questão com o Poder Público

O senhor X prestou Concurso Público em Janeiro de 2008, cujas vagas eram para Cadastro de Reserva. O resultado foi divulgado em Fevereiro de 2008. O senhor X passou no concurso em 1º lugar. Então decorreu o prazo legal de 2 anos e o mesmo não foi convocado (a convocação se daria por carta) e agora deseja saber se tem algum direito quando a isso.

### **CASO 3**

Classificação: Separação / Divórcio / Dissolução de união estável – Tutela /Curatela / Guarda / Adoção – Adolescente em conflito com a Lei.

O senhor X afirma que sua filha de 15 anos tem comportamento rebelde. Seu outro filho, irmão da referida garota (maior de idade) começou a usar drogas, vindo a causar cisão familiar devido aos problemas do vício. A esposa foi embora para outra cidade há 4 meses e deixou o marido com os 2 filhos. A menina está rebelde, segundo o pai, não frequentando escola, faltando com o respeito, mostrando sinais de depressão, etc.

O Pai gostaria de saber quais providências pode tomar em relação à filha. Também afirmou que pode vir, eventualmente, a separar-se e pleitear a guarda da filha, fazendo jus talvez a pensão em relação à adolescente. Também solicitou orientação quanto ao que pode fazer para reestruturar os laços familiares, como a divisão de responsabilidade com a esposa, etc.

### **CASO 4**

Classificação: Questão com o Poder Público – Questões trabalhistas

O senhor X, afirma estar acumulando funções de zelador e auxiliar administrativo. Embora, contratado para exercer “serviços de escritório” em caráter prioritário, está exercendo funções diárias de zelador no cemitério local e não em caráter eventual como descrito em seu PPRA E PCMSO. Ele recebe apenas o salário de auxiliar administrativo. Não ganha

horas extras, mesmo trabalhando períodos acima do especificado em sua jornada de trabalho e nem salário referente às funções de zelador.

Ele gostaria de saber se faz jus ao adicional de insalubridade em relação ao serviço que desenvolve no cemitério. (Alega possuir problemas respiratórios e que o ambiente do cemitério apenas os agrava). Quer saber também o que pode fazer em relação às horas extras e a jornada diversa da definida em seu contrato de trabalho.

### **CASO 5**

Classificação: Outros: Mediação

O Sr. X. comprou um automóvel, gol, no valor de 12 mil reais aproximadamente, como a esposa precisava de dinheiro, ele passou o carro para o nome da dela, que então refinanciou R\$ 5.000,00 e paga em parcelas. O Sr. X precisa que a esposa vá até a financeira, para pegar os documentos de 2010 do veículo, ela precisa assinar alguns documentos. Ele alega não poder usar o carro porque não tem acesso aos documentos de 2010, e como a esposa foi embora para São Paulo, não há como ele resolver o problema. O Sr. X deseja resolver os problemas apresentados de forma conciliatória.

## **7. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS**

Vislumbrando divulgar e aprimorar os trabalhos prestados à comunidade, a Assessoria Jurídica está sempre presente em eventos que tenham por viés a extensão universitária e os direitos humanos. Nessa perspectiva, o projeto integra desde a sua criação, juntamente com o Núcleo de Direitos Humanos da UFOP, o Seminário de Extensão da PROEX, inserido no Encontro de Saberes da UFOP, com periodicidade anual, congregando ações extensionistas das mais diversas searas de universidades brasileiras. Nesse interim, participamos também de vários outros eventos no plano local.

No âmbito nacional, o projeto foi inscrito e aprovado no 6º Encontro Anual da ANDHEP (Associação Nacional de Direitos Humanos Pesquisa e Pós-Graduação), cujos objetivos consubstanciaram-se no Aprofundamento de discussões sobre educação e metodologia em/para direitos humanos, fomento do debate sobre o papel da educação superior em

direitos humanos, promoção da articulação e integração de experiências em direitos humanos, fortalecimento do papel político e institucional da pós-graduação em direitos humanos no Brasil, além do incentivo ao caráter transdisciplinar da pesquisa em direitos humanos.

## **8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 12ª ed., 1983.

MELO NETO, José Francisco de. **Pesquisa-Ação – Aspectos práticos da pesquisa-ação nos movimentos sociais populares e em extensão popular**. Disponível em: <[http://www.prac.ufpb.br/copac/extelar/producao\\_academica/artigos/pa\\_a\\_pesquisa\\_acao.pdf](http://www.prac.ufpb.br/copac/extelar/producao_academica/artigos/pa_a_pesquisa_acao.pdf)> Acesso em 20 ago. 2011.

NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS DA UFOP. Projeto Assessoria Jurídica Comunitária, PROEX, 2011

NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS DA UFOP. Relatório Final do Programa Núcleo de Direitos Humanos da UFOP, PROEX, 2010.

OLIVEIRA, Júlio Aguiar de; SURLO, Gerlis Prata. **Direitos Humanos e Extensão nos cursos de Direito: Experiência do Núcleo de Direitos Humanos da UFOP**. Disponível em: <<http://portalrevistas.ucb.br/index.php/RDL/article/viewFile/1951/1271>>. Acesso em: 20 ago. 2011.

SANTOS, Boaventura de Souza. **A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência**. São Paulo: Cortez, 4ª ed., 2005.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. São Paulo: Cortez, 14ª ed., 2005.